SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0074

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 155/2012

ERRATA

Onde se lê:
Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 084/2011.

Leia-se
Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 080/2011.

Paço do Índio, 06 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:0A3A424F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 203/2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 04 de outubro de 2010 através do Decreto nº 118/2010, e o Edital Comunicativo n.º 018/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (10/09/2012), Lucimara Ravanello, RG 10.527.195-6 – SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Professora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de setembro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:768AA792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 204/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (10/09/2012), Edilaine Basquera, RG 9.448.346-8 SSP/PR, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço III CC-09, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de setembro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:9B8D64B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO 019/2012

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 019/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, os candidatos abaixo relacionados, considerando que os mesmos não apresentaram no Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, documentação, de conformidade o Art. 2º do Edital n.º 018/2012.

CARGO: PROFESSOR(A)

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
0134	Ilson Pereira da Luz	23º
0253	Ana Maria Ferreira Soligo	25º

Bituruna, 10 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:606193FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 022-2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2012
ADJUDICAÇÃO DO PREGOEIRO

O PREGOEIRO DESIGNADO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL **Nº 022/2012,** INSTAURADO PELO MUNICÍPIO, A EMPRESA - ELIAS SIDNEI MANSUR, CEI Nº: 14.104.00058/89, PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE MUDAS DE EUCALIPTOS E PINUS PARA O PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, **NO VALOR GLOBAL DE R$ 19.032,00 (DEZENOVE MIL E TRINTA E DOIS REAIS).**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02 E 8666/93.

FERNANDES PINHEIRO, 21 DE AGOSTO DE 2012

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012.
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL **Nº 022/2012**, JULGADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DESTA PREFEITURA, E DECLARA A EMPRESA ELIAS SIDNEI MANSUR, CEI Nº: 14.104.00058/89, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO O O FORNECIMENTO DE MUDAS DE EUCALIPTOS E PINUS PARA O PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, **NO VALOR GLOBAL DE R$ 19.032,00 (DEZENOVE MIL E TRINTA E DOIS REAIS).**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE AGOSTO DE 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:05B3892A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2012 REFERENTE AO PREGÃO 022-2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO CNPJ Nº 01.619.323/0001-20,
CONTRATADOS: ELIAS SIDNEI MANSUR
CEI Nº: 14.104.00058/89.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE EUCALIPTOS E PINUS PARA O PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2012.
VALOR: R$ R$19.032,00.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

ELIAS SIDNEI MANSUR
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A6630688

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 024-2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012
ADJUDICAÇÃO DO PREGOEIRO
O PREGOEIRO DESIGNADO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL **Nº 024/2012** INSTAURADO PELO MUNICÍPIO, **O SR. RONDON GUSTAVO MANSANI, CPF 023.810.129-07,** A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAESTRO, NA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL, **NO VALOR MENSAL DE R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02 E 8666/93.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE AGOSTO DE 2012

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL **Nº 024/2012**, JULGADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DESTA PREFEITURA, E DECLARA **O SR. RONDON GUSTAVO MANSANI, CPF 023.810.129-07,** COMO VENCEDOR DA LICITAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MAESTRO, NA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL, **NO** VALOR GLOBAL DE **R$ NO VALOR MENSAL DE R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE AGOSTO DE 2012

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0FA44AD1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135-2012 REFERENTE AO PREGÃO 024-2012

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 135/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO CNPJ Nº 01.619.323/0001-20,
CONTRATADOS: RONDON GUSTAVO MANSANI, CPF 023.810.129-07.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MAESTRO, NA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
VALOR: R$ 9.600,00.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

RONDON GUSTAVO MANSANI
Contratado

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:37F828D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2012

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro,
CNPJ nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: Paraná Equipamentos S/A -
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
OBJETO: Aquisição de Peças Originais e serviços para Manutenção de Maquinas Pesadas –
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 DIAS
VALOR: R$ 4000,00
Parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, devidamente ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal, Fundamentado Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.
Fernandes Pinheiro, 20 de Agosto de 2012.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A77C9610

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089-2012

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: RODO SERVICE VEICULÇOS E PEÇAS LTDA-
CNPJ: 10.349.569/0001-10
OBJETO: MANUTENÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA ASR 7863, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA ARB 3248, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
(NO PERÍODO DE GARANTIA).
VALOR: R$ 4.280,80 (quatro mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, devidamente ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Fernandes Pinheiro, 27 de Agosto de 2012.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ED982A6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 4.281/2.012

ASSESSORIA JURÍDICA

O senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 5º, item XXIV, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei nº. 2.786 de 21 de maio de 1956, bem como, o previsto no art. 11, inciso XVII e art. 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Goioerê.
Decreta,
Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Goioerê, por via amigável ou judicial, os seguintes bens imóveis: 1 – Lote nº. 05, da quadra nº. 05, da Planta Geral do Jardim Curitiba. – Município de Goioerê – Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: considerando quem do lote olha a rua: o lote possui uma metragem de 15,00 metros, com frente voltada para uma Travessa sem denominação. Do lado direito, com uma metragem de 30,00 m, da frente aos fundos, o lote divisa com os lotes nº.s 01 e 02. Do lado esquerdo, com uma metragem de 30,00 m, da frente aos fundos, o lote divisa com o lote nº. 07. Pelos fundos, com uma metragem de 15,00 m, o lote divisa com o lote nº. 06. Totalizando uma área de 450,00 metros quadrados conforme matrícula 23.866, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê. 2 - Lote nº. 08 da quadra nº. 05, da Planta Geral do Jardim Curitiba. – Município de Goioerê – Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: considerando quem do lote olha a rua: o lote possui uma metragem de 10,50 metros, com frente voltada para a Rua Norte do Paraná. Do lado direito, com uma metragem de 30,24 m, da frente aos fundos, o lote divisa com a Chácara Canaã. Do lado esquerdo, com uma metragem de 30,00 m, da frente aos fundos, o lote divisa com o lote nº. 06. Pelos fundos, com uma metragem de 17,22 m, o lote divisa com o lote nº. 07. Totalizando uma área de 411,25 metros quadrados conforme matrícula 23.869, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê.
Parágrafo único - Os imóveis de que trata o "caput" deste artigo, após o processo de desapropriação, serão destinados à ampliação do Cemitério Municipal.
Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de verba própria do Município de Goioerê.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.
Paço Municipal "14 de Dezembro" em 10 de setembro de 2.012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0C5DD44D

GABINETE
PORTARIA Nº. 617/2.012

ASSESSORIA JURÍDICA

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Nº. 590/2012, quanto à necessidade de dilação de prazo;
Resolve,
PRORROGAR, por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Nº. 590/2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal "14 de Dezembro" em 10 de Setembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CC6DC430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2012 a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 19 de setembro do corrente ano, às 14h00min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 06 de setembro de 2012.

AMARILDO DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosana Correia Bueno
Código Identificador:F4CF4A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2012

OBJETO: BOMBEAMENTO DE CONCRETO EM PONTE
FORNECEDOR: BATAGLINI LOCAÇÃO DE MAQUINARIOS LTDA ME
OBJETO: BOMBEAMENTO DE CONCRETO EM PONTE
VALOR: R$1.290,00
DATA: 10/09/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0C0D01D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1, DA LEI Nº 4320-64)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO
SETOR DE CONTABILIDADE - CNPJ 01.572.396/0001-04
RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, 41 - CEP 87.555-000
Exercício 2012 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

RECEITA			DESPESA			
			DESPESAS CORRENTES		266.514,32	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		221.913,60	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.600,72	
						266.514,32
DÉFICIT		266.514,32				
		---			---	
TOTAL		266.514,32	TOTAL			266.514,32
		---			---	
			DÉFICIT CORRENTE			266.514,32
			DESPESAS DE CAPITAL		105.487,00	
			INVESTIMENTOS		105.487,00	
						105.487,00
DÉFICIT		372.001,32				
		---			---	
TOTAL		372.001,32	TOTAL			372.001,32
		---			---	
		RESUMO				
	RECEITAS CORRENTES	0,00		DESPESAS CORRENTES		266.514,32
	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		DESPESAS DE CAPITAL		105.487,00
	DÉFICIT	372.001,32				
		---			---	
TOTAL		372.001,32	TOTAL			372.001,32

SAO JORGE DO PATROCINIO, 31 de Julho de 2012

CLAUDINEI LEONEL
CRC/PR 034210/O-2
Tecnico Contabil

RONALDO TINTI
CPF Nº 738.708.899-34
Presidente

Publicado por:
Claudinei Leonel
Código Identificador:BB47F5FE

CÂMARA MUNICIPAL
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO (ANEXO 6, DA LEI Nº 4320-64)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO
SETOR DE CONTABILIDADE - CNPJ 01.572.396/0001-04
RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, 41 - CEP 87.555-000
Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2012

Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO					
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade Executora:					
Código	Especificação	Op.Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa			372.001,32	372.001,32
		==========			
01.031	Ação Legislativa			372.001,32	372.001,32

01.031.0001	AÇÕES LEGISLATIVAS			372.001,32	372.001,32

01.031.00012.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			372.001,32	372.001,32

	SUBTOTAL ...	0,00	0,00	372.001,32	372.001,32

	TOTAL GERAL	0,00	0,00	372.001,32	372.001,32

SAO JORGE DO PATROCINIO, 31 de Julho de 2012

CLAUDINEI LEONEL
CRC/PR 034210/O-2
Tecnico Contabil

RONALDO TINTI
CPF Nº 738.708.899-34
Presidente

FONTE: 2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Publicado por:
Claudinei Leonel
Código Identificador:151CE0B4

CÂMARA MUNICIPAL
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÕMICAS
(ANEXO 2, DA LEI Nº 4320-64)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO
SETOR DE CONTABILIDADE - CNPJ 01.572.396/0001-04
RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, 41 - CEP 87.555-000
Exercício 2012 - Anexo 2 - Resumo Geral da Despesa

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Cat.Econômica Natureza de Desp.
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			266.514,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.913,60
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.082,69	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.780,57		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.302,12		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		5.830,91	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.830,91		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.600,72
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.600,72	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.602,37		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.255,23		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.397,52		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.708,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.637,60		
SUB TOTAL				266.514,32
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.487,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.487,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.487,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.487,00		
SUB TOTAL				105.487,00
TOTAL GERAL				372.001,32

SAO JORGE DO PATROCINIO, 31 de Julho de 2012

CLAUDINEI LEONEL
Tecnico Contabil
CRC/PR 034210/O-2

RONALDO TINTI
Presidente
CPF Nº 738.708.899-34

Fonte: 2.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Publicado por:
Claudinei Leonel
Código Identificador:91F313E1

CÂMARA MUNICIPAL
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÕMICAS
(ANEXO 2, DA LEI Nº 4320-64)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO
SETOR DE CONTABILIDADE - CNPJ 01.572.396/0001-04
RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, 41 - CEP 87.555-000
Exercício 2012 - Anexo 2 - Resumo Geral da Receita

Código	Especificação			Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
		S E M	M O V	I M E N T O		

SAO JORGE DO PATROCINIO, 31 de Julho de 2012

CLAUDINEI LEONEL
Tecnico Contabil
CRC/PR 034210/O-2
RONALDO TINTI
Presidente
CPF Nº 738.708.899-34

Publicado por:
Claudinei Leonel
Código Identificador:B5954F51

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13, DA LEI Nº 4.320-64)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO
SETOR DE CONTABILIDADE - CNPJ 01.572.396/0001-04
RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, 41 - CEP 87.555-000
Anexo 13 - Balanço Financeiro Até 07/2012

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				DESPESA EMPENHADA - FUNÇÕES			372.001,32
				LEGISLATIVA		372.001,32	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			450,00				
CONSIGNAÇÕES			23.973,92	CONSIGNAÇÕES			23.973,92
INSS A REPASSAR		14.824,88		INSS A REPASSAR		14.824,88	
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	14.824,88			INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	14.824,88		
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RRPS		5.830,91		CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RRPS		5.830,91	
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS D	5.830,91			CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS D	5.830,91		
IRRF A REPASSAR		3.318,13		IRRF A REPASSAR		3.318,13	
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	3.318,13			IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	3.318,13		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			377.567,00				
TRANSFERÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO		377.567,00					
SOMA			401.990,92	SOMA			395.975,24
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				DISPONÍVEL			6.015,68
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - CÂMARA MUNICIPAL		6.015,68	
				BANCO DO BRASIL S/A - C/ MOVIMENTO Nº 12667-5	6.015,68		
TOTAL			401.990,92	TOTAL			401.990,92

SAO JORGE DO PATROCINIO, 31 de Julho de 2012

RONALDO TINTI
Presidente
CPF Nº 738.708.899-34

CLAUDINEI LEONEL
Tecnico Contabil
CRC/PR 034210/O-2

Publicado por:
Claudinei Leonel
Código Identificador:AF20A478

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14, DA LEI Nº 4.320-64)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO
SETOR DE CONTABILIDADE - CNPJ 01.572.396/0001-04
RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, 41 - CEP 87.555-000
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Até 07/2012

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO PERMANENTE			140.799,18	PASSIVO FINANCEIRO			450,00
BENS MÓVEIS		140.799,18		CONTAS A PAGAR		450,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	140.799,18			CONTAS A PAGAR - PROCESSADAS	450,00		
COMPENSADO			14.063,16	PASSIVO PERMANENTE			35.312,18
ATIVO COMPENSADO		14.063,16		SALDO PATRIMONIAL		35.312,18	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	14.063,16			ATIVO REAL LÍQUIDO	35.312,18		
				COMPENSADO			14.063,16
				PASSIVO COMPENSADO		14.063,16	
				CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES	14.063,16		
ATIVO REAL			154.862,34	PASSIVO REAL			49.825,34
				RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO			111.052,68
TOTAL			154.862,34	TOTAL			160.878,02

SAO JORGE DO PATROCINIO, 31 de Julho de 2012

RONALDO TINTI
Presidente
CPF Nº 738.708.899-34

CLAUDINEI LEONEL
Tecnico Contabil
CRC/PR 034210/O-2

Publicado por:
Claudinei Leonel
Código Identificador:43662B46

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15, DA LEI Nº 4.320-64)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO
SETOR DE CONTABILIDADE - CNPJ 01.572.396/0001-04
RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, 41 - CEP 87.555-000
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Até 07/2012

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			105.487,00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			372.001,32
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		105.487,00		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		372.001,32	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.487,00			DESPESAS CORRENTES	266.514,32		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			377.567,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.913,60		
TRANSFERÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO		377.567,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.600,72		
				DESPESAS DE CAPITAL	105.487,00		
				INVESTIMENTOS	105.487,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			483.054,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			372.001,32
DÉFICT				SUPERÁVIT			111.052,68
TOTAL GERAL			483.054,00	TOTAL GERAL			483.054,00

SAO JORGE DO PATROCINIO, 31 de Julho de 2012

RONALDO TINTI
Presidente
CPF Nº 738.708.899-34

CLAUDINEI LEONEL
Tecnico Contabil
CRC/PR 034210/O-2

Publicado por:
Claudinei Leonel
Código Identificador:867EBAA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	12.015.220,00	13.529.247,52	1.947.813,00	14,40	8.086.759,70	59,77	5.442.487,82
RECEITAS CORRENTES	12.015.220,00	12.364.147,52	1.761.836,16	14,25	7.803.282,86	63,11	4.560.864,66
RECEITA TRIBUTARIA	557.496,50	579.496,50	88.820,24	15,33	536.321,34	92,55	43.175,16
Impostos	488.152,00	488.152,00	80.375,63	16,47	436.848,56	89,49	51.303,44
IPTU	160.242,00	160.242,00	2.008,99	1,25	157.471,78	98,27	2.770,22
ITBI	181.500,00	181.500,00	49.793,60	27,43	169.866,10	93,59	11.633,90
ISS	37.510,00	37.510,00	7.981,72	21,28	32.768,27	87,36	4.741,73
Outros Impostos	108.900,00	108.900,00	20.591,32	18,91	76.742,41	70,47	32.157,59
Taxas	97.344,50	119.344,50	8.444,61	7,08	128.786,22	107,91	-9.441,72
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	-28.000,00	-28.000,00	0,00	0,00	-29.313,44	104,69	1.313,44
RECEITA DE CONTRIBUICOES	184.404,00	244.404,00	48.412,69	19,81	198.527,53	81,23	45.876,47
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	185.404,00	245.404,00	48.412,69	19,73	199.045,10	81,11	46.358,90
(-) Deduções da Receita de Contribuições	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-517,57	51,76	-482,43
RECEITA PATRIMONIAL	63.573,40	69.964,74	22.434,61	32,07	91.579,72	130,89	-21.614,98
Receitas Imobiliarias	9.075,00	9.075,00	1.008,00	11,11	3.661,32	40,35	5.413,68
Receitas de Valores Mobiliarios	54.498,40	60.889,74	21.426,61	35,19	87.918,40	144,39	-27.028,66
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	60,50	60,50	0,00	0,00	0,00	0,00	60,50
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	60,50	60,50	0,00	0,00	0,00	0,00	60,50
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	-60,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	-60,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.148.634,50	11.409.170,68	1.590.685,93	13,94	6.927.565,75	60,72	4.481.604,93
Transferencias Intergovernamentais	11.100.234,50	11.311.836,48	1.590.685,93	14,06	6.783.970,51	59,97	4.527.865,97
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	48.400,00	97.334,20	0,00	0,00	143.595,24	147,53	-46.261,04
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.051,10	61.051,10	11.482,69	18,81	49.228,52	80,63	11.822,58
Multas e Juros de Mora	28.788,10	28.788,10	4.766,29	16,56	21.469,49	74,58	7.318,61
Indenizacoes e Restituicoes	4.235,00	4.235,00	330,00	7,79	330,00	7,79	3.905,00
Receita da Divida Ativa	28.028,00	28.028,00	6.386,40	22,79	31.811,07	113,50	-3.783,07
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.382,04	0,00	4.382,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.165.100,00	185.976,84	15,96	283.476,84	24,33	881.623,16
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.165.100,00	185.976,84	15,96	283.476,84	24,33	881.623,16
Transferencias Intergovernamentais	0,00	170.000,00	170.000,00	100,00	170.000,00	100,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	995.100,00	15.976,84	1,61	113.476,84	11,40	881.623,16
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.015.220,00	13.529.247,52	1.947.813,00	14,40	8.086.759,70	59,77	5.442.487,82
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.015.220,00	13.529.247,52	1.947.813,00	14,40	8.086.759,70	59,77	5.442.487,82
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.015.220,00	1.518.297,52	468.319,17	14,40	20.852,35	1,37	1.497.445,17
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.518.297,52	468.319,17	0,00	20.852,35	0,00	1.497.445,17
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	11.054.716,00	3.390.653,04	14.445.369,04	2.316.202,30	7.821.594,55	2.332.308,47	7.786.695,09	53,90	6.658.673,95
DESPESAS CORRENTES	9.979.341,50	471.205,32	10.450.546,82	1.683.021,77	6.317.909,04	1.665.899,94	6.283.009,58	60,12	4.167.537,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.867.161,00	536.765,91	5.403.926,91	887.620,54	3.477.233,91	887.620,54	3.477.233,91	64,35	1.926.693,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	65.000,00	-25.000,00	40.000,00	5.234,03	22.910,15	5.234,03	22.910,15	57,28	17.089,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.047.180,50	-40.560,59	5.006.619,91	790.167,20	2.817.764,98	773.045,37	2.782.865,52	55,58	2.223.754,39
DESPESAS DE CAPITAL	925.374,50	3.019.013,92	3.944.388,42	633.180,53	1.503.685,51	666.408,53	1.503.685,51	38,12	2.440.702,91
INVESTIMENTOS	427.374,50	3.029.978,68	3.457.353,18	572.026,66	1.174.013,56	605.254,66	1.174.013,56	33,96	2.283.339,62
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

AMORTIZACAO DA DIVIDA	498.000,00	-20.964,76	477.035,24	61.153,87	329.671,95	61.153,87	329.671,95	69,11	147.363,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	-99.566,20	50.433,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.433,80
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	580.504,00	21.672,00	602.176,00	83.823,70	320.916,96	83.823,70	320.916,96	53,29	281.259,04
DESPESAS CORRENTES	580.504,00	21.672,00	602.176,00	83.823,70	320.916,96	83.823,70	320.916,96	53,29	281.259,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.504,00	-62.100,00	518.404,00	28.535,06	265.628,32	28.535,06	265.628,32	51,24	252.775,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.772,00	83.772,00	55.288,64	55.288,64	55.288,64	55.288,64	66,00	28.483,36
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.635.220,00	3.412.325,04	15.047.545,04	2.400.026,00	8.142.511,51	2.416.132,17	8.107.612,05	53,88	6.939.932,99
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.635.220,00	3.412.325,04	15.047.545,04	2.400.026,00	8.142.511,51	2.416.132,17	8.107.612,05	53,88	6.939.932,99
SUPERAVIT (XIII)	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.015.220,00	3.412.325,04	15.047.545,04	2.400.026,00	8.142.511,51	2.416.132,17	8.107.612,05	53,88	6.939.932,99

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:4C44956D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%(e/total e	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.054.716,00	14.445.369,04	2.316.202,30	7.821.594,55	2.332.308,47	7.786.695,09	99,98	53,90	6.658.673,95
ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.620,00	91.200,00	8.587,42	48.636,53	8.587,42	48.636,53	0,62	53,33	42.563,47
Defesa da Ordem Jurídica	74.620,00	91.200,00	8.587,42	48.636,53	8.587,42	48.636,53	0,62	53,33	42.563,47
ADMINISTRAÇÃO	1.809.455,00	1.739.426,00	239.606,78	1.006.844,29	239.606,78	1.006.844,29	12,93	57,88	732.581,71
Administração Geral	1.446.855,00	1.436.826,00	214.183,10	859.099,56	214.183,10	859.099,56	11,03	59,79	577.726,44
Administração Financeira	362.600,00	302.600,00	25.423,68	147.744,73	25.423,68	147.744,73	1,90	48,83	154.855,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	570.449,60	760.194,33	118.268,98	399.001,40	118.268,98	399.001,40	5,12	52,49	361.192,93
Assistência ao Idoso	18.060,00	11.350,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,01	4,85	10.800,00
Assistência ao Portador de Deficiência	48.212,10	21.712,10	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,15	55,27	9.712,10
Assistência à Criança a ao Adolescente	208.837,50	348.109,00	59.195,43	195.725,44	59.195,43	195.725,44	2,51	56,23	152.383,56
Assistência Comunitária	295.340,00	379.023,23	59.073,55	190.725,96	59.073,55	190.725,96	2,45	50,32	188.297,27
SAÚDE	2.594.333,50	3.226.788,44	680.900,83	2.236.021,92	653.764,40	2.208.885,49	28,36	68,45	1.017.902,95
Atenção Básica	2.320.648,00	2.961.922,73	633.336,19	2.073.762,96	606.199,76	2.046.626,53	26,28	69,10	915.296,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	222.293,00	222.336,48	41.897,44	144.389,76	41.897,44	144.389,76	1,85	64,94	77.946,72
Suporte Profilático e Terapêutico	12.302,50	12.302,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.302,50
Vigilância Sanitária	22.285,00	13.421,73	667,20	2.869,20	667,20	2.869,20	0,04	21,38	10.552,53
Vigilância Epidemiológica	16.805,00	16.805,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	0,19	89,26	1.805,00
EDUCAÇÃO	2.644.706,20	3.467.680,38	503.657,14	1.703.279,07	503.657,14	1.703.279,07	21,87	49,12	1.764.401,31
Educação Infantil	483.039,10	1.002.712,56	163.333,20	295.916,83	163.333,20	295.916,83	3,80	29,51	706.795,73
Ensino Fundamental	2.097.097,10	2.414.397,82	331.491,81	1.384.697,59	331.491,81	1.384.697,59	17,78	57,35	1.029.700,23
Ensino Superior	48.400,00	48.400,00	7.938,00	21.680,02	7.938,00	21.680,02	0,28	44,79	26.719,98
Educação de Jovens e Adultos	16.170,00	2.170,00	894,13	984,63	894,13	984,63	0,01	45,37	1.185,37
CULTURA	247.070,00	157.630,00	4.368,02	53.256,01	4.368,02	53.256,01	0,68	33,79	104.373,99
Difusão Cultural	247.070,00	157.630,00	4.368,02	53.256,01	4.368,02	53.256,01	0,68	33,79	104.373,99
URBANISMO	1.299.340,90	3.430.982,11	527.576,46	1.385.623,95	527.576,46	1.385.623,95	17,80	40,39	2.045.358,16
Infra-Estrutura Urbana	423.366,80	590.936,80	47.689,59	205.358,75	47.689,59	205.358,75	2,64	34,75	385.578,05
Serviços Urbanos	875.974,10	2.840.045,31	479.886,87	1.180.265,20	479.886,87	1.180.265,20	15,16	41,56	1.659.780,11
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	38.000,00	0,00	1.037,46	0,00	1.037,46	0,01	2,73	36.962,54
Controle Ambiental	100.000,00	38.000,00	0,00	1.037,46	0,00	1.037,46	0,01	2,73	36.962,54

AGRICULTURA	254.960,00	311.342,34	43.810,61	168.233,75	43.810,61	168.233,75	2,16	54,03	143.108,59
Promoção da Produção Vegetal	93.200,00	134.682,34	11.349,15	36.788,35	11.349,15	36.788,35	0,47	27,31	97.893,99
Extensão Rural	161.760,00	176.660,00	32.461,46	131.445,40	32.461,46	131.445,40	1,69	74,41	45.214,60
INDÚSTRIA	25.000,00	17.000,00	1.500,00	5.500,00	1.500,00	5.500,00	0,07	32,35	11.500,00
Promoção Industrial	25.000,00	17.000,00	1.500,00	5.500,00	1.500,00	5.500,00	0,07	32,35	11.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	27.000,00	2.620,00	18.970,00	2.620,00	18.970,00	0,24	70,26	8.030,00
Promoção Comercial	35.000,00	27.000,00	2.620,00	18.970,00	2.620,00	18.970,00	0,24	70,26	8.030,00
TRANSPORTE	516.255,80	473.258,19	101.712,26	322.698,30	111.312,74	314.935,27	4,04	66,55	158.322,92
Transporte Rodoviário	516.255,80	473.258,19	101.712,26	322.698,30	111.312,74	314.935,27	4,04	66,55	158.322,92
DESPORTO E LAZER	184.525,00	174.578,56	19.274,76	119.577,90	52.916,88	119.577,90	1,54	68,50	55.000,66
Desporto Comunitário	184.525,00	174.578,56	19.274,76	119.577,90	52.916,88	119.577,90	1,54	68,50	55.000,66
ENCARGOS ESPECIAIS	549.000,00	479.854,89	64.319,04	352.913,97	64.319,04	352.913,97	4,54	73,55	126.940,92
Serviço da Dívida Interna	409.000,00	351.440,00	40.558,95	252.033,70	40.558,95	252.033,70	3,24	71,71	99.406,30
Outros Encargos Especiais	140.000,00	128.414,89	23.760,09	100.880,27	23.760,09	100.880,27	1,30	78,56	27.534,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	50.433,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.433,80
Reserva de Contingência	150.000,00	50.433,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.433,80
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	580.504,00	602.176,00	83.823,70	320.916,96	83.823,70	320.916,96	100,00	53,29	281.259,04
ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.000,00	7.000,00	829,06	3.358,86	829,06	3.358,86	1,05	47,98	3.641,14
Defesa da Ordem Jurídica	7.000,00	7.000,00	829,06	3.358,86	829,06	3.358,86	1,05	47,98	3.641,14
ADMINISTRAÇÃO	72.250,00	63.750,00	9.105,31	33.092,34	9.105,31	33.092,34	10,31	51,91	30.657,66
Administração Geral	37.250,00	43.250,00	6.535,61	22.723,17	6.535,61	22.723,17	7,08	52,54	20.526,83
Administração Financeira	35.000,00	20.500,00	2.569,70	10.369,17	2.569,70	10.369,17	3,23	50,58	10.130,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.010,00	18.110,00	2.649,90	9.785,87	2.649,90	9.785,87	3,05	54,04	8.324,13
Assistência Comunitária	12.010,00	18.110,00	2.649,90	9.785,87	2.649,90	9.785,87	3,05	54,04	8.324,13
SAÚDE	100.000,00	93.000,00	13.226,28	50.395,44	13.226,28	50.395,44	15,70	54,19	42.604,56
Atenção Básica	100.000,00	93.000,00	13.226,28	50.395,44	13.226,28	50.395,44	15,70	54,19	42.604,56
EDUCAÇÃO	205.948,00	219.148,00	29.583,45	114.492,23	29.583,45	114.492,23	35,68	52,24	104.655,77
Educação Infantil	48.400,00	50.400,00	2.642,70	12.336,36	2.642,70	12.336,36	3,84	24,48	38.063,64
Ensino Fundamental	155.552,00	168.652,00	26.940,75	102.155,87	26.940,75	102.155,87	31,83	60,57	66.496,13
Educação de Jovens e Adultos	1.996,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
CULTURA	4.840,00	2.140,00	279,90	1.078,94	279,90	1.078,94	0,34	50,42	1.061,06
Difusão Cultural	4.840,00	2.140,00	279,90	1.078,94	279,90	1.078,94	0,34	50,42	1.061,06
URBANISMO	66.731,00	76.731,00	10.489,49	39.431,63	10.489,49	39.431,63	12,29	51,39	37.299,37
Infra-Estrutura Urbana	21.961,00	21.961,00	2.553,86	9.329,05	2.553,86	9.329,05	2,91	42,48	12.631,95
Serviços Urbanos	44.770,00	54.770,00	7.935,63	30.102,58	7.935,63	30.102,58	9,38	54,96	24.667,42
GESTÃO AMBIENTAL	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Controle Ambiental	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
AGRICULTURA	4.335,00	11.135,00	1.590,40	6.233,08	1.590,40	6.233,08	1,94	55,98	4.901,92
Promoção da Produção Vegetal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Extensão Rural	4.235,00	11.035,00	1.590,40	6.233,08	1.590,40	6.233,08	1,94	56,48	4.801,92
TRANSPORTE	16.940,00	16.940,00	1.847,04	6.988,61	1.847,04	6.988,61	2,18	41,26	9.951,39
Transporte Rodoviário	16.940,00	16.940,00	1.847,04	6.988,61	1.847,04	6.988,61	2,18	41,26	9.951,39
DESPORTO E LAZER	6.050,00	6.050,00	193,22	771,32	193,22	771,32	0,24	12,75	5.278,68
Desporto Comunitário	6.050,00	6.050,00	193,22	771,32	193,22	771,32	0,24	12,75	5.278,68
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	83.772,00	14.029,65	55.288,64	14.029,65	55.288,64	17,23	66,00	28.483,36
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	83.772,00	14.029,65	55.288,64	14.029,65	55.288,64	17,23	66,00	28.483,36
TOTAL	11.635.220,00	15.047.545,04	2.400.026,00	8.142.511,51	2.416.132,17	8.107.612,05	199,98	53,88	6.939.932,99

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:804E8DA7

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	502.340,00	502.340,00	85.807,72	442.201,61	88,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	171.020,00	171.020,00	6.201,10	164.370,45	96,11
1.1.1 - IPTU	160.242,00	160.242,00	2.008,99	157.471,78	98,27
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.255,00	2.255,00	509,90	1.771,84	78,57
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.563,00	13.563,00	1.908,52	16.496,28	121,63
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	14.960,00	14.960,00	1.773,69	10.682,84	71,41
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-20.000,00	-20.000,00	0,00	-22.052,29	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	181.500,00	181.500,00	49.793,60	166.566,10	91,77

1.2.1 - ITBI	181.500,00	181.500,00	49.793,60	169.866,10	93,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-3.300,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	40.920,00	40.920,00	9.221,70	34.522,65	84,37
1.3.1 - ISS	37.510,00	37.510,00	7.981,72	32.768,27	87,36
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	275,00	275,00	131,70	289,21	105,17
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.760,00	1.760,00	544,46	795,84	45,22
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.375,00	1.375,00	563,82	669,33	48,68
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	108.900,00	108.900,00	20.591,32	76.742,41	70,47
1.4.1 - IRRF	108.900,00	108.900,00	20.591,32	76.742,41	70,47
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.734.280,00	9.983.782,46	1.385.534,78	6.284.985,15	62,95
2.1 - Cota-Parte FPM	6.645.000,00	6.780.950,08	824.091,86	4.122.421,28	60,79
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.345.000,00	6.480.950,08	824.091,86	4.122.421,28	63,61
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.695.000,00	2.808.552,38	519.240,47	1.910.219,06	68,01
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	43.560,00	43.560,00	5.386,30	21.545,20	49,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	81.070,00	81.070,00	8.671,58	33.351,65	41,14
2.5 - Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	328,80	5.217,39	7,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	199.650,00	199.650,00	27.815,77	192.230,57	96,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.236.620,00	10.486.122,46	1.471.342,50	6.727.186,76	64,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.594,50	6.594,50	626,57	5.266,29	79,86
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	237.950,00	237.950,00	41.822,46	142.316,57	59,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	127.050,00	127.050,00	21.121,83	90.321,87	71,09
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	110.900,00	110.900,00	20.700,63	51.994,70	46,88
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	46,88
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.529,60	50.679,60	8.839,34	123.659,49	244,00
6.1 - Transferências de Convênios	48.400,00	48.400,00	0,00	94.661,04	195,58
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.129,60	2.279,60	8.839,34	28.998,45	1.272,09
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	295.074,10	295.224,10	51.288,37	271.242,35	91,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.886.856,00	1.836.955,52	277.106,77	1.256.996,12	68,43
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.269.000,00	1.241.809,99	164.818,34	824.484,05	66,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	539.000,00	516.289,53	103.848,05	382.043,66	74,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.712,00	8.712,00	1.077,26	4.309,04	49,46
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.214,00	16.214,00	1.734,31	6.670,24	41,14
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	14.000,00	14.000,00	65,75	1.043,42	7,45
2.5))10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	39.930,00	39.930,00	5.563,06	38.445,71	96,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.626.131,10	1.626.131,10	228.621,47	929.685,48	57,17
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.621.400,00	1.621.400,00	228.124,87	928.479,80	57,26
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.731,10	4.731,10	496,60	1.205,68	25,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-265.456,00	-215.555,52	-48.981,90	-328.516,32	152,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	975.744,00	959.844,00	187.009,64	724.897,19	75,52
13.1- Com Educação Infantil	119.580,00	119.580,00	14.312,22	55.245,23	46,20
13.2- Com Ensino Fundamental	856.164,00	840.264,00	172.697,42	669.651,96	79,70
14 - OUTRAS DESPESAS	650.387,10	416.269,31	0,00	105.180,88	25,27
14.1- Com Educação Infantil	238.370,00	87.370,00	0,00	29.831,76	0,34
14.2- Com Ensino Fundamental	412.017,10	328.899,31	0,00	75.349,12	22,91
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.626.131,10	1.376.113,31	187.009,64	830.078,07	60,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	77,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	82,21
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	82,21

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)

					*100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.559.155,00	2.621.530,62	367.835,63	1.681.796,69	64,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	510.835,00	371.135,00	43.918,42	181.907,86	49,01
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	357.950,00	206.950,00	14.312,22	85.076,99	41,11
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	152.885,00	164.185,00	29.606,20	96.830,87	58,98
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.001.124,60	2.142.993,66	321.651,68	1.284.528,77	59,94
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.268.181,10	1.169.163,31	172.697,42	745.001,08	63,72
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	732.943,50	973.830,35	148.954,26	539.527,69	55,40
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	48.400,00	48.400,00	7.938,00	21.680,02	44,79
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.560.359,60	2.562.528,66	373.508,10	1.488.116,65	58,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-328.516,32
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.205,68
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	82,21
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	450,74
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-326.777,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.793.214,32
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.865,00	301.346,66	31.709,22	190.322,54	63,16
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	161.429,60	822.953,06	128.023,27	139.332,11	16,93
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	290.294,60	1.124.299,72	159.732,49	329.654,65	29,32
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.850.654,20	3.686.828,38	533.240,59	1.817.771,30	49,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	82,21	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	928.479,80	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	830.078,07	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.205,68	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	99.689,62	0,00

HÉLIO BELTER
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:9A251D8D

